



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15370 , DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

Altera o artigo 1º, do Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006, que “Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação Estadual – UCE do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – ÉRICA CRISÓSTOMO ALBUQUERQUE – Coordenadora Geral;

II – Sub-Coordenadores:

- a) MIRTES FERREIRA FONTENELE;
- b) ARLIANE ALVES BAACH; e
- c) ROSANE DA SILVA CRUZ;

III – Supervisores Técnicos de Componentes:

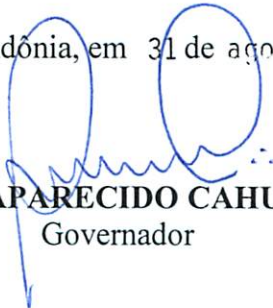
- a) ARIANE DIAS DE ALMEIDA;
- b) CLÉLIA ITELVINA DE FREITAS;
- c) ALINE KÁTIA ARAÚJO RESENDE;
- d) RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS; e
- e) ALEXANDRO MIRANDA PINCER;

IV – Assistentes Técnicos:

- a) MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA;
- b) JANAYNA DOS SANTOS ALVES;
- c) SUELY RIBEIRO DE ARAÚJO;
- d) RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS;
- e) CAIO FELIPE DIAS;
- f) VICENTE DE PAULA BRAGA GOES;
- g) MIRIAM LIMA DE MESQUITA;
- h) SOCORRO FRANÇA DA SILVA;
- i) EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; e
- k) JAQUELINE MACEDO MALTA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador